PROJETO DE LEI Nº 26 / 2014

Autoriza o Município de Pará de Minas a promover os atos necessários à abertura de crédito especial para arcar com as despesas com a construção de unidade para o Centro de Referência de Assistência Social do Município.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor total de R$ 303.100,00 (trezentos e três mil e cem reais) para arcar com as despesas de construção de unidade para o Centro de Referência de Assistência Social do Município.

Art. 2.º Para constituir os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	***Valor***
02.12.08.241.0018.1.016-4.4.90.51-0476	R$ 303.100,00
TOTAL	**R$ 303.100,00**

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2014.

Geraldo Magela de Almeida
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal